



27ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2018, no auditório da Policlínica de Baturité, reuniram-se os subscritores assinantes da presente ata, com as seguintes finalidades:

- Apresentação e aprovação dos Contratos de Rateio;
- Apresentação e aprovação dos Contratos de Programa;
- Compensação do número de vagas do Município de Guaramiranga para atendimento na Policlínica;
- Autorização dos descontos das parcelas inadimplidas em 2017 juntamente com as de 2018;

Inicialmente, o Presidente expôs em suma os assuntos a serem abordados na presente reunião; Posteriormente, ocorreu a exposição e aprovação dos Contratos de Programa do Centro de Especialidades Odontológicas e da Policlínica de Baturité; Em seguida, foram apresentados e aprovados os Contratos de Rateio; Logo após, por decisão da assembleia, conforme recomendado pelo Estado, visando esclarecer eventual fiscalização dos Tribunais de Contas, fica autorizado a Sefaz a realizar em 2018 o desconto das parcelas dos Contratos de Rateio do Centro de Especialidade Odontológicas – CEO-R e Policlínica Regional de Baturité que não foram pagas em 2017, portanto, devem ser descontadas as que não foram adimplidas em 2017, juntamente com o desconto das parcelas do corrente ano; Em seguida restou esclarecido que o remanejamento que distribuiu as vagas da agenda restrita(interna) a fim de que os Municípios agendassem todas as vagas da Policlínica, ocasionou um decréscimo no número de vagas do Município de Guaramiranga, diferentemente dos outros Municípios que tiveram um aumento. Diante de tal fato, os Secretários Municipais na Comissão Integradora Regional – CIR autorizaram o ajuste da Programação Pactuada Consorcial – PPC para a compensação das vagas perdidas pelo Município de Guaramiranga, autorização ratificada na presente Assembleia.



CPSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Karileny Sales Pinto Uchôa, procuradora jurídica, lavrarei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim.

Maria Fátima Ferreira de Oliveira
Secretaria de Saúde do Estado
Coordenadora da 4ª CRES

Antônio Claudio Pinheiro
Prefeito de Aracoiaba

Francisco de Assis Germano Arruda
Prefeito de Baturité

Inês Nascimento de Oliveira
Prefeita de Capistrano

Maria Auxiliadora Lima Batista
Prefeita de Aratuba

Roberlândia Ferreira Castelo Branco
Prefeita de Guaramiranga

Francisco Dário de Oliveira Coelho
Prefeito de Itapiúna

Robert Viana Leitão
Prefeito de Mulungu

Francisco José Sampaio Leite
Prefeito de Pacoti

Karileny Sales Pinto Uchôa
Procuradora Jurídica CPSMB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA

GABINETE DA PREFEITA



OFÍCIO Nº 016 PMG/2017

Guaramiranga-CE, 17 de janeiro de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor

ANTÔNIO CLAUDIO PINHEIRO

Presidente do Consorcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 01, 2018- CPSMB

ASSUNTO: JUSTIFICA AUSÊNCIA E DESIGNA SECRETÁRIA DE SAÚDE COMO REPRESENTANTE.

Sr. Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o Ofício nº 01/2018, em que convoca esta subscritora para comparecer à Assembleia Geral que acontecerá no dia 18 de janeiro de 2018, às 09h:30min, no Auditório da Policlínica, com a finalidade de tratar dos assuntos de interesse do Consorcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, especificamente da apresentação do Contrato de Rateio e de Programa, bem como da eleição do Conselho Fiscal, **INFORMO** que em razão de ter assumido compromisso inadiável de interesse do Município de Guaramiranga, não será possível meu comparecimento ao evento em questão, ocasião em que designei a Secretária de Saúde de Guaramiranga, Sra. Silvana Soares de Souza, para me representar com a outorga de poderes necessários, inclusive o de voto, para defender os interesses do Município de Guaramiranga na referida Assembleia.

Certo da compreensão de Vossa Excelência, renovo os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUN. DE GUARAMIRANGA


Roberlandia Ferreira C. Branco
Prefeita

ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA